

os Destacamentos, ou patrulhas que se houverem de fazer; para cujo effeito poderá unir ao seu corpo todos os Destacamentos, que por ordem minha se achão dispersos por aquelle continente, e no cazo de se precizar mayor força de gente, se poderá valer das Tropas Auxiliares, na forma das Ordens, que tenho expedido, e para o seu transporte, e subsistencia poderá tomar em qualquer parte, que se achar as cavalgadas, e mantimentos de que carecer, passando bilhetes, que numerará e fará lançar em rellação assignada, para á vista della serem pagos pela Real Fazenda. S. Paulo a 10 de Outubro de 1771.—*D. Luix Antonio de Souza.*

---

*i*—Ordeno aos Officiaes das Tropas Auxiliares, das Ordenanças, e Justiça a quem esta for apresentada, dem todo o auxilio de cavalgadas que for necessario para trasporte, ao Doutor Joaquim Jozé Freyre da Silva e a Jozé Teixeira da Silva que passão ao descuberto de Jaguary tanto para a hida como para a volta de sua viagem, pagando pelo seu dinheiro o justo aluguer que merecem. S. Paulo a 11 de Outubro de 1771.—*D. Luix Antonio de Souza.*

---

*j*—O Capitão de Cavalaria Auxiliar Balthazar Rodrigues e Borba marche com o seo Tenente e vinte e cinco soldados da sua Companhia para o sertão do Rio Pardo a encorporarse com o Capitão de Infantaria paga Ignacio da Silva e Costa e aly seguirá em tudo as ordens geraes que tenho expedido ao Coronel Francisco Pinto do Rego e ao mesmo Capitão para as deligencias que for preciso executaremse naquelle continente, nas quaes espero da sua honra se empregará com a devida satisfação e prompta obediencia ao Real Serviço. S. Paulo a 14 de Outubro de 1771. P. e procurando evitar toda a occazião de cauzar perturbação ou disturbio o era ut supra.—*D. Luix Antonio de Souza.*

---

*k*—O Almojarife da Fazenda Real assista com quatro livras de polvora e seo competente chumbo ao Capitão Balthazar Rodrigues Borba que marcha com vinte e cinco solda-

